



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
BIÊNIO 2019/2020

OFÍCIO Nº 001/CMSR/2020
ASSUNTO: INFORMAÇÃO (FAZ)
ÓRGÃO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Santana do Riacho-MG, 06 de janeiro de 2020.

Senhor Promotor,

A **Câmara Municipal de Santana do Riacho-MG**, por seu Presidente, o Vereador Neilton da Paz Marques, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao **Ofício n.º: 445/2019/PJJ**, tempestivamente, apresentar os seguintes esclarecimentos:

Conforme já informado anteriormente a essa Promotoria, o subscritor deste ofício assumiu a presidência da Câmara de Santana do Riacho em 01/01/2019, data na qual já estava em vigor o Decreto Legislativo nº 003/CMSR/2018 (doc. Anexo) que prorrogou a validade do concurso realizado por essa Casa Legislativa.

Quando fui oficiado pela primeira vez pela Sra. Amanda Colen de Faria, determinei aos setores contábil e jurídico uma análise da situação para posterior manifestação, o que ocorrerá dentro do prazo de validade do concurso público, sem acarretar nenhum prejuízo a mesma.

Com relação ao servidor **Alex Geraldo Magela da Silva Fraga**, o mesmo foi nomeado através da PORTARIA Nº 004/CMSR/2019 (doc. Anexo) para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar I, não havendo nenhuma correlação com a situação da Sra. Amanda Colen de Faria.

A Lei Complementar Municipal nº 626/2015 que **“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E VENCIMENTOS DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, cuja cópia segue anexa, comprova a existência do cargo comissionado ocupado pelo Sr. Alex, bem como o cargo de provimento efetivo, ainda não ocupado, pleiteado pela Sra. Amanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

BIÊNIO 2019/2020

Diante do exposto, vem apresentar os esclarecimentos, bem como cópia da legislação mencionada, visando comprovar a legalidade dos atos praticados por essa Presidência.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência, votos de estima e elevada consideração, deixando-me ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ver. Neilton da Paz Marques
Presidente da Câmara

EXMO. SR.
DR. RENATO AUGUSTO DE MENDONÇA
DD. PROMOTOR DE JUSTIÇA DA
COMARCA DE JABOTICATUBAS - MG